



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
Av. Milton Santos, s/n - Ondina, CEP: 40.170-110  
Tel: (71) 3283-6262/6336/6337  
[dest@ufba.br](mailto:dest@ufba.br) / [www.est.ufba.br](http://www.est.ufba.br) / @dest\_ufba



## EDITAL INTERNO Nº 001 2026

### SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CAE Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), e no **Edital no 001/2026** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

#### 1 Das disposições Preliminares

##### 1.1. Dos Projetos Acadêmicos com Bolsa

Componente Curricular	nº de vagas	Professor(a) Responsável	e-mail
MAT020 – Estatística I-A	1	Gecynalda Gomes	<a href="mailto:gecynaldassg@ufba.br">gecynaldassg@ufba.br</a>
MAT023 – Estatística II-A	1	Andrea Prudente	<a href="mailto:aprudente@ufba.br">aprudente@ufba.br</a>
MAT236 – Métodos Estatísticos	1	Lizandra Fabio	<a href="mailto:lizandra.fabio@ufba.br">lizandra.fabio@ufba.br</a>
MAT224 – Probabilidade II	1	Edleide de Brito	<a href="mailto:edbrito@ufba.br">edbrito@ufba.br</a>
MATC65 – Estatística aplicada à Psicologia	1	Jalmar Carrasco	<a href="mailto:carrasco.jalmar@ufba.br">carrasco.jalmar@ufba.br</a>

##### 1.2. Dos Projetos Acadêmicos sem Bolsa (voluntária)

Componente Curricular	nº de vagas	Professor(a) Responsável	e-mail
MAT022 – Estatística I-C	1	Andrea Prudente	<a href="mailto:aprudente@ufba.br">aprudente@ufba.br</a>
MAT223 – Probabilidade I	1	Verônica Lima	<a href="mailto:cadena@ufba.br">cadena@ufba.br</a>
MATB59 – Estatística Básica A	1	Silvia Morais	<a href="mailto:slemos@ufba.br">slemos@ufba.br</a>
MATD42 – Inferência A	1	Marcelo Magalhães	<a href="mailto:marcelo.magalhaes@ufba.br">marcelo.magalhaes@ufba.br</a>

## 2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 04/03/2026 a 10/03/2026.

2.2 O(A) candidato(a) deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Departamento de Estatística da UFBA <http://www.est.ufba.br/>;

2.2.2 Baixar a **ficha de inscrição** e o **termo de compromisso** e preenchê-los com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade, CPF e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.3 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico [dest@ufba.br](mailto:dest@ufba.br) e no campo assunto digitar: **Inscrição Monitoria - código e o nome da disciplina**.

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3 Requisitos para inscrição

3.1 estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA;

3.2 ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3 Para as componentes com turmas no noturno, é recomendado que o(a) bolsista selecionado(a) tenha disponibilidade para atendimento (online) aos sábados.

## 4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem estudantes de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2 Interagir com professores e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3 Auxiliar a(o) docente na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.

4.2 Além disso, são obrigações do(a) monitor(a):

4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3 Apresentar ao(à) docente orientador(a) relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## **5 Do processo seletivo**

5.1 O processo seletivo constará de avaliação obrigatoriamente presencial, em formato escrito ou oral, a critério da(o) docente, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovada(o)s aquela(e)s que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

5.2 Data para aplicação da avaliação: **13/03/26**. Local: Laboratório 144 do Instituto de Matemática e Estatística (IME), para as avaliações escritas. O horário será divulgado pela(o) docente responsável pela disciplina até 12h antes do início da prova.

5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;

5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre candidatos durante o processo seletivo;

5.5 Não será permitido consulta a nenhum tipo de material, dispositivo eletrônico ou ferramentas de inteligência artificial durante o processo seletivo;

5.6 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

5.6.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

5.6.2 Avaliação do Histórico Escolar;

5.6.3 Avaliação de currículo;

5.6.4 Entrevista.

## **6 Descrição das bolsas e demais benefícios**

- 6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.3 Perderá automaticamente a bolsa a(o) monitor(a) que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionada(o), conforme avaliação da(o) docente responsável pelo projeto;
- 6.4 O(A) bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## **7 Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado no dia **17 de março**, no site do Departamento de Estatística.

Salvador, 04 de março de 2026.

**Nivea Bispo da Silva**

Vice-Chefe do Departamento de Estatística  
no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Estatística



*EDITAL N° 198/2026 - DESTAT/IME (12.01.17.04)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 04/03/2026 15:25 )*

*NIVEA BISPO DA SILVA*

*CHEFE - SUBSTITUTO*

*DESTAT/IME (12.01.17.04)*

*Matrícula: ###845#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **e71bb078e0**